

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Juliano Martins Brito para exercer a função de Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Manga.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 5.347, de 20 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.141/PR/2023

Torna sem efeito o ato de designação de candidata para o exercício da função de Juíza Leiga em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o art. 81, § 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que "Institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do subitem 16.4 do Edital de Seleção Pública Para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior nº 01/2019, a qual informa que será tornada sem efeito a portaria de designação de juiz leigo e que será eliminado da seleção pública o candidato que, após ser designado, não comparecer ao local indicado no prazo mencionado em portaria de designação;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 6.116, de 12 de abril de 2023, que "Designa juízas leigas para atuarem em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que a candidata Natalia Kelly Soares, aprovada em processo seletivo e devidamente designada para atuar junto aos Juízes de Direito Cooperadores do Projeto Pontualidade, com sede em Belo Horizonte, não compareceu para início das atividades no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informação - SEI nº 0897109-75.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o inciso II do art. 1º da Portaria da Presidência nº 6.116, de 12 de abril de 2023, que designa a juíza leiga Natalia Kelly Soares para atuar junto aos Juízes de Direito Cooperadores do Projeto Pontualidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.142/PR/2023

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o resultado da seleção pública de juízes leigos para a Comarca de Patrocínio, conforme constou no respectivo processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0249332-24.2023.8.13.0481;

CONSIDERANDO o disposto no item 15.1 do Edital da seleção pública para juízes leigos nº 15/2021 da Comarca de Patrocínio;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0046019-95.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Amanda Caroline Dias Gonçalves para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Patrocínio.